



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 278/2016

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Junho de 2016

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

### I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E A EMPRESA H.C FERREIRA - ME.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Mariana Leite Félix, nº 800, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, **NEUZA PESSUTI FRANCISCONI**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.577.887-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 557.598.589-04, residente e domiciliada nesta cidade de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **H.C FERREIRA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Sabia, nº 19472, na cidade de Maringá - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.866.695/0004-09 neste ato representada por seu representante legal, senhor **Hugo Cesar Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 8.541.043-1, inscrito no CPF/MF, sob nº 051.735.919-78, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015**, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alterar o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos) no item 72 Luva em látex tamanho P e R\$ 15,25 (quinze reais e vinte e cinco centavos) no item 73, Luva látex tamanho M, perfazendo o total de R\$ 1.341,80 (Um mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) ficando aditado o valor global do contratado que era de R\$ 72.366,12 (Setenta e dos mil, trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos) para o valor de R\$ 73.707,92 (setenta e três mil setecentos e sete reais e noventa e dois centavos)”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (10/05/2016).



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 278/2016**

**Jardim Alegre, Segunda-Feira, 06 de Junho de 2016**

---

**Neuza Pessuti Francisconi**  
Prefeita Municipal

---

**H.C FERREIRA - ME**  
**Hugo Cesar Ferreira**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

---

CPF: 063.396.799-86

Jessica Teresa Rola Silverio

---

Edna Francisca dos Santos  
CPF: 050.651.488-99